DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Atos Administrativos 7
Parecer 7
Outros atos administrativos 9
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Rua General Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP
Telefone: (18) 3366-9500

CONSESP

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, Estado de São Paulo, DIVULGA o resultado dos requerimentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, após análise, disponível no site www.consesp.com.br

DEFERIR, após verificação de regularidade, pedidos dos candidatos abaixo identificados:

ISENÇÃO		
Candidatos	**Nº Inscrição**	**Empregos**
Alícia Cerdeirinha Pinheiro	20044	Agente de Apoio Pedagógico
Amanda Larissa Custódio Duarte	20018	Agente de Apoio Pedagógico
Ana Julia Santana Paião	20035	Agente de Apoio Pedagógico
Bruna Lopes Moreira de Lima	20011	Agente de Apoio Pedagógico
Gabriela Brazão de Oliveira	20002	Agente de Apoio Pedagógico
Ingridi da Silva Santos	20033	Agente de Apoio Pedagógico
Joice Cristina da Silva Martinelli	20024	Agente de Apoio Pedagógico
Maria Eduarda Carvalho da Silva	20029	Agente de Apoio Pedagógico
Marli Teles da Silva	20009	Agente de Apoio Pedagógico
Rosilene Ribeiro da Silva Alves	20043	Agente de Apoio Pedagógico
Sarah Santos da Silva Oliveira	20041	Agente de Apoio Pedagógico
Veridiana da Silva Viana	20042	Agente de Apoio Pedagógico
Alandelon Cardoso Lima	20047	Procurador Jurídico
Vinícius Uehara Carrera	20004	Procurador Jurídico
Wesley Rodrigues de Sá	20022	Procurador Jurídico
Bruna Lopes Moreira de Lima	20017	Visitador
Bruna Michaela de Santana	20012	Visitador
Gabriela Brazão de Oliveira	20003	Visitador
Kátia Cristina da Silva Ortiz	20023	Visitador
Rafaela Aparecida Francisco Bettoni	20021	Visitador

INDEFERIR, após verificação de irregularidades, os pedidos dos candidatos abaixo identificados, por descumprimento do **item 2.7** do Edital:

Candidatos	Nº Inscrição	Empregos	Motivo
Ana Carolina de Lima	20052	Agente de Apoio Pedagógico	2.7.4 Item 5
Lindalva Augusto de Carvalho	20037	Agente de Apoio Pedagógico	2.7.4 Item 5
Meriane da Silva Lima	20032	Agente de Apoio Pedagógico	2.7.4 Item 5
Rayka Rodrigues da Silva	20013	Agente de Apoio Pedagógico	2.7.4 Item 5
Ana Carolina de Lima	20050	Visitador	2.7.4 Item 5
Denise Galdino da Silva	20010	Visitador	2.7.4 Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Rua General Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP
Telefone: (18) 3366-9500

INDEFERIR, os candidatos abaixo que solicitaram isenção da taxa de inscrição e teve a mesma indeferida, por descumprimento do item 2.7.4 alínea "a" – *"acessar o site www.consesp.com.br nas datas previstas no Cronograma – Anexo IV"*.

Candidatos	Nº Inscrição	Empregos
Giorgia Pereira Bonfim	20059	Agente de Apoio Pedagógico
Jéssica Sanches Xavier	20006	Agente de Apoio Pedagógico
Lara Giovanna Sanches Maniezo	20069	Agente de Apoio Pedagógico
Grazielly José da Silva	20064	Visitador
Jéssica Sanches Xavier	20007	Visitador
Talita Fátima de Almeida	20060	Visitador

DETERMINAR o período de ***28/05/2025*** para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

Quatá/SP, 27 de maio de 2025.

Marcio Bidoia
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Rua General Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP
Telefone: (18) 3366-9500

CONSESP

EDITAL DO CONCURSO PÚBICO Nº 001/2025

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, Estado de São Paulo, DIVULGA o resultado dos requerimentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, após análise, disponível no site www.consesp.com.br

DEFERIR, após verificação de regularidade, pedidos dos candidatos abaixo identificados:

ISENÇÃO		
Candidatos	**Nº Inscrição**	**Cargos**
Juliana Aparecida dos Reis Essencio	20019	Auxiliar de Saúde Bucal
Mayara do Nascimento Pereira	20013	Auxiliar de Saúde Bucal
Rafaela Aparecida Francisco Bettoni	20014	Auxiliar de Saúde Bucal
Ana Júlia Santana Paião	20015	Cozinheira
Bruna Michaela de Santana	20003	Cozinheira
Jéssica Aparecida de Souza	20010	Cozinheira
Kátia Cristina da Silva Ortiz	20017	Cozinheira
Rosilene Ribeiro da Silva Alves	20038	Cozinheira
Viviane Bovolon Santana	20048	Cozinheira

INDEFERIR, após verificação de irregularidades, os pedidos dos candidatos abaixo identificados, por descumprimento do **item 2.7** do Edital:

Candidatos	Nº Inscrição	Cargos	Motivo
Denise Galdino da Silva	20009	Cozinheira	2.7.4 Item 5
Gizélia Alves da Silva Lima	20006	Cozinheira	2.7.4 Item 5
Silas Cicero da Silva	20046	Tratorista	2.7.4 Item 5

INDEFERIR, os candidatos abaixo que solicitaram isenção da taxa de inscrição e teve a mesma indeferida, por descumprimento do item 2.7.4 alínea "a" – *"acessar o site www.consesp.com.br nas datas previstas no Cronograma – Anexo IV"*.

Candidatos	Nº Inscrição	Cargos
Grazielly José da Silva	20052	Cozinheira
Jéssica Sanches xavier	20006	Cozinheira
Luiz Rodrigues de Moura	20002	Tratorista

DETERMINAR o período de ***28/05/2025*** para eventuais recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

Quatá/SP, 27 de maio de 2025.

Marcio Bidoia
Prefeito

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Quatá, 27 de Maio de 2.025.

Ilmo. Sr.
SILVIO EDUARDO DOS SANTOS
DD. PEB II - Educação Física

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 17/03/2025 sem apresentar qualquer justificativa conforme memorando anexo , vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto na Lei n.º 2.567/2010, que lhe fica consignado o prazo de 24:00 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Atenciosamente

MARCIO BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2025.05.28 08:59:56 -03'00'

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Obs. Terceira notificação.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J.(MF)44.547.313/0001-30

MEMORANDO

DO: Departamento de Pessoal **Quatá, 23 de Abril de 2.015.**

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO/SECRETARIA ADM

ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO, Artigo 219 da Lei Complementar 2567de 16/06/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá).

Venho através de o presente comunicar e para procedimentos que couber, constantes nos documentos em anexo que pode caracterizar **ABANDONO DE CARGO(Artigo 219 - Lei 2567/2010 do Servidor: SILVIO EDUARDO DOS SANTOS** -- cargo de **PEB - II Educacao Fisica**, sob o Regime Estatutário. Informo que referido servidor não compareçe ao trabalho desde **17/03/2025 conforme espelho de ponto em anexo,** sendo que o mesmo até a presente data não apresentou justificativas de suas ausências. Sendo assim solicitamos a **imediata ciencia ao servidor da forma que couber sendo pelas vias legais através de oficio ou outros, para que se apresente ao serviço** na secretaria que esta lotado no **prazo de 24 horas**. O não comparecimento pode ser passivel de processo Administrativo por abandono de emprego.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA
Seção de Pessoal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332, CENTRO – CEP 19780-000
QUATÁ – SP – FONE (18) 3366-9500

Atos Administrativos

Parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ (MF) N° 44.547.313/0001-30

PARECER CONCLUSIVO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E

Processo administrativo nº 02/2024 – Secretaria de Assuntos Jurídicos - Regularização Fundiária
Matrícula nº 4.088 do Oficial de Registro de Imóveis de Quatá/SP.

Trata-se de procedimento instaurado pela própria pela Prefeitura Municipal de Quatá/SP postulando a instauração formal de regularização por interesse específico (Reurb E) do Núcleo informal Distrito Industrial I, mas que será regularizado como **"POLO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTACIONAL DE SERVIÇOS DE QUATÁ"**

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da Reurb.

Durante a tramitação do presente processo, apurou-se que o Núcleo é dotado da infraestrutura reputada como essencial pela Lei nº 13.465/2017.

Nesta oportunidade não visualizados qualquer óbice a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária resultante do Processo de Regularização Fundiária em análise, que está devidamente assinado por profissionais devidamente habilitados.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados e devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real tão somente quanto ao uso (CDRU), conforme Lei Municipal nº 2.643, de 13 de abril de 2011 que disciplina regras para concessão de áreas para fins de instalação de industrias, estabelecimentos comerciais e prestação de serviços no Município.

Verificamos que não foi realizado pelo Município a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, hipóteses em que os beneficiários poderão solicitar a averbação da construção por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a Reurb-S no artigo 72, do Decreto 9.310/18.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ (MF) N° 44.547.313/0001-30

As construções serão regularizadas posteriormente, rogando-se a aplicação do princípio da cindibilidade.

Diante do exposto, **ATESTAMOS a regularidade do Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico**, nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/2017, e do artigo 37, do Decreto nº 9.310/2018, **não havendo qualquer óbice a sua APROVAÇÃO**.

Após a aprovação pelo Prefeito Municipal, expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, sem o título de legitimação fundiária, uma vez que não serão transmitidos o dominio dos imóveis, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Quatá/SP, 10 de abril de 2.025.

Cristiano Roberto Scali
Procurador Jurídico

Edivaldo das Neves Nascimento
Encarregado Cadastro Imobiliário

Leonardo Hitoshi Toma
Engenheiro Civil

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ (MF) Nº 44.547.313/0001-30

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo administrativo nº 02/2024 – Secretaria de Assuntos Jurídicos - Regularização Fundiária
Matrícula nº 4.088 do Oficial de Registro de Imóveis de Quatá/SP.

Trata-se de requerimento formulado pela Prefeitura Municipal de Quatá/SP postulando a instauração formal de regularização por interesse específico (Reurb E) do Núcleo informal Distrito Industrial I, mas que será regularizado como **"POLO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTACIONAL DE SERVIÇOS DE QUATÁ"** .

Devidamente instruído o presente Processo de Regularização Fundiária, adoto como maneira de decidir a fundamentação constante do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Técnica designada através do Decreto Municipal nº 5.059, de 17 de setembro de 2024.

Diante do exposto, DECLARO concluído e **APROVADO o Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico**, nos termos do artigo 40, da Lei nº 13.465/2017, e do artigo 37, do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, sem o título de legitimação fundiária, uma vez que não serão transmitidos o dominio dos imóveis, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V, do Decreto nº 9.310 e art. 31, V, da Lei nº 13.465/2017.

Quatá/SP, 11 de abril de 2.025.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Márcio Bidoia
Prefeito Municipal

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 25/05/2025.
Processo Licitatório nº. 023/2025
Pregão Eletrônico nº. 018/2025
Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 018/2025, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços profissionais de **segurança**, para a seguinte empresa: **TOX SEGURANÇA LTDA ME,** no item: 01.
Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 27/05/2025.
Processo Licitatório nº. 024/2025
Pregão Eletrônico nº. 019/2025
Adjudicando e Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 019/2025, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para eventual fornecimento de material de sinalização de trânsito, para a seguinte empresa: TINPAV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....